



# Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 279/2017

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, Resolução TC 21/2013 - Regulamenta o funcionamento do processo eletrônico do TCE-PE;

CONSIDERANDO, Resolução TC 11/2014 - Disciplina a implantação da modalidade processual prestação de contas em meio eletrônico e dispõe sobre a forma de envio das prestações de contas anuais de Governo e de Gestão;

CONSIDERANDO, Resolução TC 18/2014 - Estabelece normas relativas à composição das contas dos Prefeitos Municipais e dá outras providências;

CONSIDERANDO, Resolução TC 19/2014 - Estabelece normas relativas à composição das contas do exercício de 2014 dos presidentes das Mesas Diretoras das Câmaras Municipais e dos gestores dos órgãos e entidades integrantes da administração direta e indireta municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar - a(s) pessoa(s) abaixo da atribuição de "Gerenciador de Sistema" para representar a Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Brejão –CNPJ: 10.131.076.0001-00, como Gerenciador de Sistema SAGRES PESSOAL:

José Carlos Cavalcante Albuquerque  
CPF nº: 746.985.404-53  
E-mail: milkjcc@hotmail.com  
Tipo de vínculo: Prestador de Serviços

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de Junho de 2017.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal  
**Elisabeth Barros de Santana**  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210223122103.pdf>  
assinado por: idUser 108